



INDICAÇÃO Nº 06/2020

AUTOR: Vereadora TERESINHA MEDEIROS-PSL	DESTINATÁRIO (S) CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITO FIRMINO FILHO.
---	--

Excelentíssimo Senhor Presidente
Vereador JEOVÁ ALENCAR

Indico ao Excelentíssimo **Chefe do Executivo Municipal** – Prefeito Firmino Filho, bem como ao Excelentíssimo Prefeito de Teresina, com fundamento no Artigo 110 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina-PI, a seguinte medida de interesse público, para as devidas providencias:

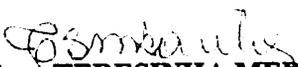
Que seja inserido “Educação em Tempo Integral”, na Escola Municipal Laurindo de Castro – zona Rural de Teresina.

A educação infantil e fundamental ministrada na Escola Municipal Laurindo de Castro, na zona rural de nossa Capital, trabalha com um total de 135 alunos, sendo no Ensino Fundamental - 85 alunos, com idades entre 6 a 12 anos e Educação Infantil - 50 alunos, com idade entre 03 a 05 anos. Os pais reivindicam que o ensino seja preferencialmente em tempo integral.

O objetivo desta Indicação é definitivamente implantar a educação integral na Escola Municipal Laurindo de Castro, localizada na zona rural de nossa Capital. Educação em tempo integral entende-se a amplificação qualificada do tempo, composta por atividades educativas diferenciadas no campo das ciências, da cultura, das artes, da tecnologia, da sociabilização, bem como as vivências e práticas socioculturais, em uma concepção de educação integral que proporcione ao educando seu desenvolvimento físico, cultural, afetivo, social, cognitivo e ético.

Certo de que podemos contar com órgãos competentes, pois os mesmos não medirão esforços e se comporão para que o presente indicativo se concretize o mais rápido possível, rogo a aprovação desta matéria.

Teresina, 19 de fevereiro de 2020.


Vereadora TERESINHA MEDEIROS-PSL.